

## **INDICAÇÃO Nº 71/2019**

A vereador subscrevente, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a construção de uma quadra esportiva no bairro São Francisco, neste Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extra-escolar.

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas não têm acesso a esse tipo de atividade.

Neste sentido, a subscrevente pede o apoio dos senhores Edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Executivo na certeza de que o mesmo fará o possível para a efetivação do que lhe é sugerido nesta oportunidade.

Cláudio, 02 de julho de 2019.

**GENY GONÇALVES DE MELO**  
**Vereadora**